

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.359, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Altera dispositivos do Decreto nº 7.347, de 22 de outubro de 2009, que nomeou os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 186.753-3/1994 - vol. II, **DECRETA**:

Art. 1º O Art. 1º, inciso II, alínea a, item 2, do Decreto nº 7.347, de 22 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - (...)

a) (...)

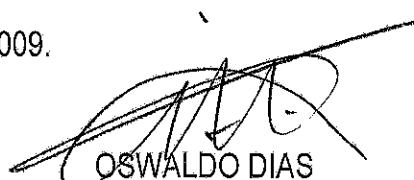
1. (...)

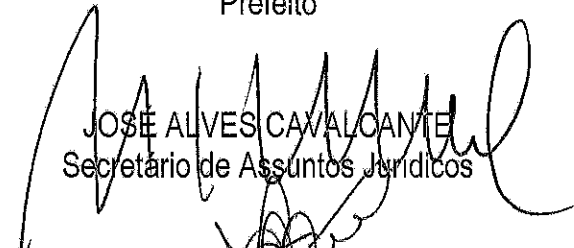
2. FLÁVIO CÉSAR NOVO”.

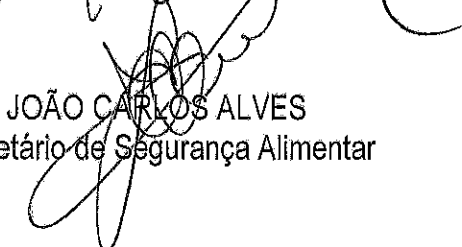
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

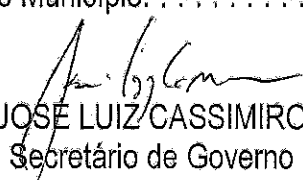
Município de Mauá, em 19 de novembro de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito


JOSE ALVES CAVALCANTE
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOÃO CARLOS ALVES
Secretário de Segurança Alimentar

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo